



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 305 DE 16 DE AGOSTO DE 2023

PUBLICADO

DATA: 18/08/2023
EDIÇÃO N.º 2839
FLS: 169-170
ASS. Schmitz

Altera a Portaria Municipal n.º 103 de 17 de fevereiro de 2022 que “designa os servidores para atuarem como COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Altera os incisos e suas alíneas do art. 1º Portaria Municipal n.º 103 de 17 de fevereiro de 2022 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I - PRESIDENTE:

a) VLADMIR VIEIRA DA CUNHA.

II - MEMBROS:

a) NELSON VENZO;

b) LUIS FERNANDO VALTER.

III - SUPLENTE:

a) 1º LORIZETE ARTUZO;

b) 2º SUZANE VOLLMERHAUSSEN;

c) 3º DIANARA GABRIELE KLIM KRUKOSKI.”

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 16 de agosto de 2023.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BD70-9A56-2098-FBDF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 17/08/2023 10:14:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/BD70-9A56-2098-FBDF>